DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" A SENHORA RENILDES OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autores: Vereadores Rosemiro Rodrigues dos Santos e Oseia Pereira Guedes.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Moção de Aplausos"** A Senhora Renildes Oliveira dos Santos presidente da Associação AMPARE (Associação de Pais e Amigos e Colaboradores da Pessoa com Deficiência), A presente homenagem justifica-se pelo ótimo trabalho que vem desempenhando frente à administração da referida entidade, assegurando a assistência social, e a proteção na busca constante do desenvolvimento e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, no Município de Colniza-MT. Segue anexa biografia.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 28 de novembro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT